

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 009/2026 – GAB.PREF.
De 15 de julho de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 015/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REORGANIZA OS NÍVEIS DE COMPOSIÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 015/2026 – GAB.PREF., de 15 de julho de 2026**, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, reorganiza os níveis de composição e de remuneração dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Município de Barão de Grajaú e dá outras providências.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento da referida Lei para publicação no Diário Oficial do Município, a fim de que produza seus efeitos legais.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal